

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 134/2010, QUE
ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA
ÁTILA CONSTRUÇÕES LTDA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s/n.º, Centro, em São Luís/MA - CEP n.º 95.010-905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001-76, neste ato representado pelo seu Presidente **DES. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO** residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade N.º 96152798-6 SSP/MA e CPF n.º 153.098.863-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ÁTILA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.043.652/0001-15, com sede na Rua dos Abacateiros, Ed. Rio Anil, Sl. 109, São Francisco, São Luís-MA, neste ato representada pelo **Sr. Joaquim Virgílio Guimarães R. Filho**, CI nº 97953498-4 SSP/MA, CPF nº 012.819.793-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o **Processo Administrativo n.º 9676/2011-TJ/MA**, celebram por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 134/2010**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de engenharia para realizar a **Construção do Fórum da Comarca de MIRINZAL/MA**, referente a **CONCORRÊNCIA N.º 06/2010**, mediante a alteração das **CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA** do contrato referido no preâmbulo deste termo aditivo, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1.1.O presente aditivo acresce ao valor global do contrato original o valor de R\$ 37.725,59 (trinta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

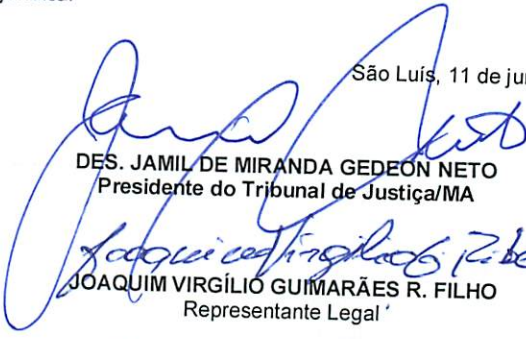
1.1.O presente aditivo prorroga o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias corridos contados a partir de 11.06.2011.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

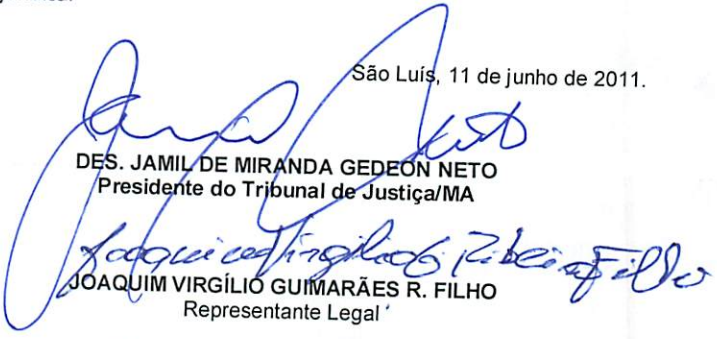
E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís, 11 de junho de 2011.

P/ CONTRATANTE:


DES. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Presidente do Tribunal de Justiça/MA

P/ CONTRATADO:


JOAQUIM VIRGÍLIO GUIMARÃES R. FILHO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Washington dos S. Miranda
RG N.º: 25098192003-2

NOME: Heráclito de Almeida
RG N.º: 070280597-1

Recorrido: ESTADO DO MARANHÃO
Procuradora: FLAVIA PATRICIA SOARES RODRIGUES

INTIMAÇÃO

Intimo o recorrido acima aludido para apresentar as contrarrazões de que trata o artigo 542 do Código de Processo Civil.
Coordenadoria de Recursos Constitucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de junho de 2011.
Adelene Cardoso Macedo
Auxiliar Judiciário

Diretoria Administrativa

Divisão de Licitação e Contratos

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 59/2007 - TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA C. O. GOMES HELAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9391/2011-TJ; OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA (item 2.1) e TERCEIRA do contrato supramencionado, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de 10 de junho de 2011, podendo ser o contrato prorrogado caso haja interesse entre as partes; CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL: O valor mensal do aluguel é de R\$ 6.042,30 (seis mil, quarenta e dois reais e trinta centavos); Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não afetadas pelo presente aditamento; BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10.06.2011; ASSINATURAS: p/ Contratante: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; p/ Contratado: Sr. Celso Gomes Helal – Representante Legal.

São Luís, 17 de junho de 2011.
ALESSANDRA DARUB ALVES
Diretora-Geral da Secretaria

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 134/2010 - TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ÁTILA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9676/2011-TJ; OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA e TERCEIRA do contrato supramencionado, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO: O presente Aditivo acresce ao valor global do contrato original o valor de R\$ 37.725,59 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: O presente Aditivo prorroga o prazo de execução da obra por mais de 30 (trinta) dias corridos contados a partir de 11.06.2011; Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não afetadas pelo presente aditamento; BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11.06.2011; ASSINATURAS: p/ Contratante: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; p/ Contratado: Sr. Joaquim Virgílio Guimarães R. Filho – Representante Legal.

São Luís, 17 de junho de 2011.
ALESSANDRA DARUB ALVES
Diretora-Geral da Secretaria

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº. 24/11 – TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A EMPRESA R P SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 27.346/10-TJ; OBJETO: O Presente registro de preços tem por objeto a Aquisição de veículos, conforme especificações constantes no anexo I do Edital - Pregão Eletrônico (SRP) nº. 06/11; BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01, Decreto Estaduais nº 26.645/10, nº 24.628/08 e demais normas legais aplicáveis; CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; CONTRATADO: R P SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 07/06/2011; VALOR REGISTRADO: Item 01 (Carteira de Identidade Funcional); QUANTIDADE REGISTRADA: 10.000 (Dez mil); Valor Unitário Registrado: R\$ 2,99 (Dois reais e noventa e nove centavos); VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais); VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura; ASSINATURAS: p/Contratante: Alessandra Darub Alves - Diretora-Geral da Secretaria; Aurino da Rocha Luz – Diretor de Recursos Humanos; p/Contratada: Elinelma Nogueira Pasinho – Representante Legal. São Luís, 17 de junho de 2011. ALESSANDRA DARUB ALVES. Diretora-Geral da Secretaria.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 83/2011 – TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A EMPRESA CCB DA SILVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13.273/2011 - TJ; OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de refeições e/ou lanches para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão; BASE LEGAL: Lei 8.666/93; CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; CONTRATADO: CCB DA SILVA; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06/2011; VALOR DO CONTRATO: O valor total deste Contrato é de R\$ 341.400,00 (trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2011NE02122; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 040101; FONTE: 0101000000; NATUREZA DE DESPESA: 339039; PROJETO/ATIVIDADE: 4049; ITEM DE DESPESA: 39009; ASSINATURAS: p/Contratante: Jamil de Miranda Gedeon Neto – Presidente do Tribunal de Justiça; p/Contratada: Sra. Christiane Carvalho Branco da Silva – Representante Legal.

São Luís, 17 de junho de 2011.
ALESSANDRA DARUB ALVES
Diretora - Geral da Secretaria

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2011NE02054 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.998/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 36.998/2010; OBJETO: Aquisição de materiais diversos para higienização e conservação de documentos da Coordenadoria do arquivo e Documentos Históricos, conforme Pregão Eletrônico n.º. 20/2011; BASE LEGAL: Lei n.º 8666/93; CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; CONTRATADO: MHE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 13/06/2011; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 5.375,00 (Cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 040101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102; FONTE: 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339030; PROJETO ATIVIDADE: 4049; ITEM DE DESPESA: 30034; MODALIDADE DO EMPENHO: Global. São Luís, 17 de junho de 2011. ALESSANDRA DARUB ALVES. Diretora-Geral da Secretaria.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2011NE02055 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.998/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 36.998/2010; OBJETO: Aquisição de materiais diversos para higienização e conservação de documentos da Coordenadoria do arquivo e Documentos Históricos, conforme Pregão Eletrônico n.º. 20/2011; BASE LEGAL: Lei n.º 8666/93; CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;